

**DECRETO Nº. 161/2018**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 060/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 104/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitação 104/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 060/2018-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais e equipamentos de informática, adjudicado em favor da empresa:

**Art. 2º** - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

**- CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPP;**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Dezembro de 2018.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1654 Páginas 105-106 Ano: VII
Data: 17/12/2018

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

